



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº082/2023

DE 01 DE JUNHODE2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARAASERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a servidora, **MARINEIDE BATISTA CARDOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo recepcionista no município de São Jose do Xingu – MT, no período de **01/06/2023 a 31/07/2023**, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de junho de 2023.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE